



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA DRA. CARLA CISLAYNE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB A “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDHA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui no calendário oficial do município de Campina Grande/PB a “Semana da conscientização das pessoas com transtorno de deficit de atenção com hiperatividade (TDHA)”, a ser realizada na semana de 14 a 20 de Outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 21/05/2024.


Carla Cislayne Moura Fernandes.
Vereadora - Podemos



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA DRA. CARLA CISLAYNE**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Campina Grande a “Semana da conscientização das pessoas com Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDHA)”, como forma de chamar atenção para a importância da inclusão dos pacientes com diagnósticos dessas doenças na sociedade.

O transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) consiste em uma capacidade de concentração ruim e/ou excesso de atividade e impulsividade impróprias que interferem no desempenho ou no desenvolvimento.

Conscientizar a sociedade sobre essa doença é ação estratégica na superação dos desafios de diagnóstico e tratamento dos casos no país. Essa semana dedicada para as pessoas acometidas por essa doença, será uma ação de conscientização e confraternização entre pacientes e famílias.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município, na expectativa de que, após regular tramitação regimental, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”,
21/05/2024.


Carla Cislayne Moura Fernandes.
Vereadora - Podemos